

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	85

Esta Presidência segue a orientação da Secretaria de Plenário de que não há necessidade de cancelar a votação, mas voltaremos à apreciação da emenda para corrigirmos a falha.

Esta Presidência solicita ao Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre o projeto e a emenda.

Em seguida, solicito que o relator da CCJ já fique a postos.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para proferir parecer sobre a matéria pela CEOF.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

S/Patrícia

Revisor Rodrigo R03

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 563, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera dispositivo da Lei no 6.315 de 27 de junho de 2019, que Dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis - DF e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos a favor do projeto, de acordo com a Emenda Modificativa nº 1. Somos pela aprovação

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 563 1 2019
Folha nº 20 0

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	86

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estou conversando aqui com Deputado Roosevelt Vilela que o projeto de lei dele é muito bom. Ele traz mais representatividade dentro da Junta Comercial ao colocar que as cooperativas vão indicar um vogal. Mas a emenda, que ele mesmo apresentou, restringe às cooperativas de crédito. Então, considerando que é importante que as cooperativas tenham a liberdade de escolher qual o vogal que elas vão indicar, sem a Câmara distinguir ou definir a cooperativa que vai poder ter essa prerrogativa, entendemos que o projeto é muito bom, mas sem a emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Deputada Júlia Lucy, o seu apontamento é relevante e pertinente. Só que essa emenda foi discutida com a OCDF, que é a Organização das Cooperativas do Distrito Federal. A OCDF compõe os mais diversos segmentos que utilizam o cooperativismo como forma de fomento. Então, se não colocarmos a Cooperativa de Crédito e colocarmos a Cooperativa de Catadores, a Cooperativa de Crédito ficará descontente. O Deputado Valdelino Barcelos falou do transporte. Não vai ter um segmento que conseguirá representar os outros. Por que nós entendemos que deve ser o de crédito? Porque o crédito é o maior e o crédito é quem acaba fomentando as outras

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	87

cooperativas. As Cooperativas de Crédito trazem o fomento, elas trazem recursos para as outras cooperativas. Então, esse foi um entendimento discutido com a Organização das Cooperativas do Distrito Federal.

Então, há um entendimento. Isso foi tratado. Deputada Júlia Lucy, pode desagradar um, mas na verdade é aquela situação: irá desagradar todo mundo. Porque se não colocar ninguém e a OCDF indicar alguém dos catadores, o transporte, a prestação de serviço, o crédito irá ficar chateado. Entendeu? Então, nós quisemos prestigiar, na verdade, o maior segmento. Até porque essa vaga de vogal é uma vaga extremamente técnica. Então, entendemos que o segmento do crédito terá condições para discutir e defender os outros segmentos. Será que o catador terá condições de defender as demandas do crédito ou do transporte ou da prestação de serviço? É só nesse sentido. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e sobre a emenda.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 563 / 2019
Folha nº 22 0